



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Ano I / Nº 00002

SÃO GABRIEL - BA

quarta-feira, 19 de janeiro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PUBLICA

PORTARIA nº.034/11

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.

LARGO DA PÁTRIA, 132 | CENTRO | SÃO GABRIEL-BA

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

50927EA9916900D6039244D8D1462328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**ESTADO DA BAHIA****Prefeitura Municipal de São Gabriel**

PORTARIA n.º. 034/11
De 19 de Janeiro de 2011.

***NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.***

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

José Willian de Souza Prado - Presidente
Gleidson Gomes dos Santos - Membro
Luciana Rodrigues Silva Gomes - Membro
Eugenísio Oliveira de Souza - Suplente
Maria Concilia Rodrigues Leite - Suplente

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

São Gabriel, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal